

cidade	jornal	data veiculação
RIO DE JANEIRO	JORNAL DO COMÉRCIO	17-OCT-87
	a s s u n t o	
3- LEI do INQUILINATO		

Jornal do Comércio - RJ

17/10/87

Oposição é total ao novo projeto do Inquilinato

SÃO PAULO. — Com seu projeto para a nova Lei do Inquilinato, o consultor geral da República, Saulo Ramos, está conseguindo algo difícil no Brasil, a unanimidade: ninguém está gostando da proposta enviada ao Congresso Nacional. Ontem, reunidos em São Paulo, representantes de diversas entidades civis, inquilinos e proprietários resolveram enviar um telex para o consultor, pedindo o cancelamento do projeto.

Durante o encontro, promovido pela OAB paulista em sua sede e coordenado pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de São Paulo, todos os presentes fizeram severas críticas ao projeto. Roberto Capuano, presidente do Creci, afirmou tratar-se de "um projeto inócuo. Assim, é melhor não ter nenhum". Segundo Capuano, a nova Lei do Inquilinato proíbe o aluguel diferenciado, o que "acaba com a locação para pessoas de baixa renda e contempla a

construção de imóveis de luxo". Capuano lembrou, ainda, que em São Paulo, um terço da população mora em imóveis alugados, sendo que as classes A e B são proprietárias de imóveis na proporção de 82% e 73%, respectivamente.

Para o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, vereador Marcos Mendonça, "o Governo está perdido", e dá sua receita para a solução do problema: "os aluguéis cujos contratos foram assinados a partir de janeiro de 1986 devem ser reajustados pela equivalência salarial".

Alvaro Furtado, secretário do Sindicato do Comércio Varejista do Estado de São Paulo, acha que o projeto de lei do consultor geral da República é "uma demagogia barata". Segundo ele, o Governo precisa "encarar o problema de frente e não continuar regulamentando legislações do tipo pronto-socorro, como vem acontecendo nos últimos 15 anos".